



DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 70, de 28 de novembro de 2012

Instaura processo eleitoral simplificado para preenchimento da vaga de Vice-presidente do CBHSF

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, instituído pelo Decreto do Presidente da República de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de afastamento da Vice-presidente, que resultou na vacância do cargo;

Considerando que o art. 9º do Regimento Interno do CBHSF determina que no caso de vacância, seja feita a convocação imediata de nova eleição, a ser realizada em até sessenta dias, para o preenchimento da vaga em questão;

Considerando que a realização da eleição, na forma desta Deliberação, dar-se-á para completar o tempo de mandato do substituído, conforme disposto no art. 9º, §5º, do Regimento Interno do CBHSF;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instaurado o processo eleitoral simplificado para preenchimento da vaga de Vice-presidente do CBHSF sob a coordenação da Câmara Técnica de Articulação Institucional - CTAI.

Art. 2º São elegíveis pelo Plenário, conforme art. 8º do Regimento Interno do CBHSF, os membros titulares deste Comitê.



Art. 3º Para a inscrição como candidato à vaga de Vice-presidente o interessado deverá encaminhar manifestação formal à CTAI, até às 10 horas do dia da plenária eleitoral, indicando nome completo e segmento a que pertence.

Parágrafo Único. A retirada da candidatura poderá ser pleiteada antes de instaurada a votação.

Art. 4º A eleição ocorrerá em sessão plenária extraordinária, convocada especialmente para esta finalidade, nos termos do Regimento Interno, e designada para o dia 29 de novembro de 2012.

§1º A votação na sessão plenária descrita no *caput* deste artigo será nominal e aberta.

§2º Havendo um único candidato a eleição poderá se dar por aclamação.

Art.5º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva após manifestação da CTAI.

Art.6º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Penedo/AL, 28 de novembro de 2012.

Anivaldo Miranda
Presidente do CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF